

Resolução nº : 3278/2005
Protocolo nº : 160463/03
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 140.131,10 (cento e quarenta mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE PRANCHITA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente